



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**Sito na Rua José Rosas, nº 164 - centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-  
PB.**

**CNPJ/MF 09.148.131/0001-95. (083) 3458-1004.**

**PROJETO DE LEI Nº 018/2022, de 22 de novembro de 2022.**

**“Denomina Logradouro público e dá  
outras providências, e dá outras  
providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA,  
ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo  
que determina o art. 30 e 63, inciso I, c/c o art. 12, inciso XVI, da Lei  
Orgânica Municipal, encaminho a esta Câmara Municipal para discussão e  
Aprovação da seguinte Lei:

**Art. 1º. Fica denominada de praça MANOEL ANTAS RABÊLO, a Praça  
que inicia-se em frente a Delegacia de Polícia Civil, indo até a Rua  
Transversal com o Campo de Futebol o Bidulão, nesta cidade.**

**Art. 2º - Fica o Prefeito autorizado por esta Lei a mandar confeccionar a  
Placa indicativa da Praça, bem como fazer a mudança e a atualização no  
mapa da cidade.**

**Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às  
disposições em contrário.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Manaíra, Estado da Paraíba, em 22 de  
novembro de 2022.**

  
**Dr. MANOEL VIRGILINO SIMÃO  
- Prefeito Constitucional -**